



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018

Processo nº 06/2018
Dispensa nº 01/2018

CONTRATAÇÃO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL GESTÃO DE FROTAS QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA BANRISUL CARTÕES S/A, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, VIII, Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Weber, CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119, residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, CEP 90010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal Sr. Luciano Vergelino Silveira, Gerente Executivo, inscrito no CPF sob nº 580.575.100-30, denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 04/2018 firmado em 23 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 06/2018, Dispensa nº 01/2018, com I termo de aditivo datado de 24/01/2019, II termo de aditivo datado de 24/01/2020, III Termo Aditivo datado de 25/01/2021, IV Termo Aditivo datado de 21/01/2022, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais 9 (nove) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supramencionado, a partir de 25 de abril de 2022.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 20/04/2022.

Tiago Adede Y Castro

Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS

Banrisul Cartões SA
Contratada

Luciano Silveira - 4342
Gerente Executivo

ART. 57, § 4º, Lei 8666/93
Prazo condicionado a observância